



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 938A

Página 1 de 20

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 938A

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 34.746, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a contar de 10/06/2022, ANDERSON DO ROSARIO GOMES, para lotar o cargo de "INSTRUTOR DE INFORMÁTICA", em virtude de ter obtido a 0007ª colocação no Concurso Público 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro de 2019, 01 e 15 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

II - O início do exercício se deu em 14/06/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.747, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a contar de 10/06/2022, ELAINE CARDOSO SILVA, para lotar o cargo de "OPERÁRIO FEMININO", em virtude de ter obtido a 0015ª colocação no Concurso Público 01/2019, realizado no dia 24 de março de 2019, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

II - O início do exercício se deu em 14/06/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.748, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 08/06/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de CARLOS EDUARDO VIEIRA;

CONSIDERANDO, que o servidor, CARLOS EDUARDO VIEIRA, RG 24.XXX.XXX-X, lotado no cargo de "BOMBEIRO MUNICIPAL", Referência 06, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 08/06/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 368, de 16/03/2022, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.749, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 10/06/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de CLAUDIO PASTRO PERROUD;

CONSIDERANDO, que o servidor, CLAUDIO PASTRO PERROUD, RG 25.XXX.XXX-7, lotado no cargo de "MOTORISTA I", Referência 12, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 10/06/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 938A

Página 3 de 20

89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 12, da tabela constante da Lei Complementar nº 368, de 16/03/2022, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.750, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 10/06/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LÚCIA MOREIRA DA SILVA;

CONSIDERANDO, que a servidora, LÚCIA MOREIRA DA SILVA, RG 20.XXX.XXX, lotada no cargo de “AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES”, Referência 06, Grau “C”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 10/06/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “D”, da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 368, de 16/03/2022, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.751, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são

conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 08/06/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ROSANGELA APARECIDA DE LIMA;

CONSIDERANDO, que a servidora, ROSANGELA APARECIDA DE LIMA, RG 29.XXX.XXX-8, lotada no cargo de “ASSISTENTE SOCIAL”, Referência 13, Grau “A”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 08/06/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “B”, da Referência 13, da tabela constante da Lei Complementar nº 368, de 16/03/2022, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.752, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 33.951/2021, de designação do servidor CARLOS JOSÉ COSTA, para constar corretamente que o servidor é lotado no cargo de “VISITADOR SANITÁRIO”.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.753, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 938A

Página 4 de 20

RESOLVE

INTERROMPER, a pedido, a licença para tratar de interesses particulares, concedida a LILIAN CRISTINA TAFARELLO EMERICH, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO INFANTIL", através da Portaria nº. 33.557/2021, retornou às suas funções a contar de 10/06/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.754, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, à partir de 21/07/2022 a 19/08/2022, a ALESSANDRA MARCIA DOS SANTOS FERREIRA, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO INFANTIL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 02/04/2013 a 01/04/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 232/2022 e requerimento protocolado sob o nº 910/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.755, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, à partir de 01/07/2022 a 30/07/2022, a ANGELA PATRICIA HONORIO MOREIRA, lotada no cargo de "AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 20/03/2017 a 19/03/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 230/2022 e requerimento protocolado sob o nº 926/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.756, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, à partir de 14/06/2022 a 13/07/2022, a CLAUDIA REGINA ALVES DA SILVA, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 08/12/2015 a 07/12/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 176/2022 e requerimento protocolado sob o nº 927/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.757, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, à partir de 14/06/2022 a 12/08/2022, a ELISANGELA MARA DA PAIXAO, lotada no cargo de "RECEPCIONISTA", 60 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13/02/2017 a 12/02/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 185/2022 e requerimento protocolado sob o nº 923/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.758, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, à partir de 13/07/2022 a 11/08/2022, a ERICA REGINA MEIRELIS CLAPIS, lotada no cargo de "ENFERMEIRO - CAPS", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 938A

Página 5 de 20

do período aquisitivo de 02/04/2013 a 01/04/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 121/2019 e requerimento protocolado sob o nº 919/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.759, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, à partir de 30/06/2022 a 29/07/2022, a FERNANDA APARECIDA MUSSOLIM, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM - ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/12/2013 a 30/11/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 138/2019 e requerimento protocolado sob o nº 924/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.760, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, à partir de 04/07/2022 a 02/08/2022, a ROSANA MARTINS DOMINGOS ARAUJO, lotada no cargo de "DENTISTA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 08/12/2015 a 07/12/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 321/2019 e requerimento protocolado sob o nº 934/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.761, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, à partir de 15/06/2022 a 14/07/2022, a SIMONE BARBOSA BERNARDES, lotada no cargo de "VIGILANTE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/12/2013 a 30/11/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 231/2022 e requerimento protocolado sob o nº 925/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.762, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a partir desta data, a designação de EDNA SOARES FERREIRA, lotada no cargo de "OPERÁRIO", para responder pelas funções de "DIRETOR DO DAEM", Referência 17, Grau "E", em comissão, objeto da portaria nº 29.881/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.763, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir desta data, BRUNO DA SILVA MANRIQUE CANISARES, lotado no cargo de "OPERÁRIO", para desempenhar as funções do cargo de "DIRETOR DO DAEM", em comissão, Referência 17, Grau "E".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 938A

Página 6 de 20

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.764, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que NATALIA MENDES SANCHES fora nomeada em 09/11/2018, com início do exercício em 12/11/2018, através da Portaria nº 3.425/2018, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2014, conforme Decreto nº 4.930 de 06/02/2015, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pelas Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 09/11/2018, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de NATALIA MENDES SANCHES, ocupante do cargo de "MÉDICO - ESF" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.765, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a partir desta data, a designação de DAVID JOVINO DE LIMA JUNIOR, lotado no cargo de "ESCRITURÁRIO I", para responder pelas funções de "ENCARREGADO DA EDUCAÇÃO", Referência 12, Grau "A", em comissão, objeto

da portaria nº 33.540/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.766, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que BÁRBARA CRISTINA DA SILVA fora nomeada em 11/06/2019, com início do exercício em 17/06/2019, através da Portaria nº 31.235/2019, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2016, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 17/06/2022, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de BÁRBARA CRISTINA DA SILVA, ocupante do cargo de "MERENDEIRA I" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.767, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 938A

Página 7 de 20

CONSIDERANDO, que DAYANE CHRISTIE ALMINO DA SILVA fora nomeada em 11/06/2019, com início do exercício em 18/06/2019, através da Portaria nº 31.236/2019, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2016, conforme Decreto nº 5.053 de 26/04/2016, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

RESOLVE

DECLARAR, a contar de 18/06/2022, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de DAYANE CHRISTIE ALMINO SILVA, ocupante do cargo de "AUXILIAR EDUCADOR/CUIDADOR" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.768, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que EDMILSON SOUZA SILVA fora nomeado em 12/06/2019, com início do exercício em 17/06/2019, através da Portaria nº 31.244/2019, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2016, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que o servidor acima nomeado fora

rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

RESOLVE

DECLARAR, a contar de 17/06/2022, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de EDMILSON SOUZA SILVA, ocupante do cargo de "MOTORISTA I" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.769, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que FÁTIMA APARECIDA PREVIATO RAMOS fora nomeada em 11/06/2019, com início do exercício em 17/06/2019, através da Portaria nº 31.237/2019, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2016, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

RESOLVE

DECLARAR, a contar de 17/06/2022, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de FÁTIMA APARECIDA PREVIATO RAMOS, ocupante do cargo de "MERENDEIRA I" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 938A

Página 8 de 20

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.770, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que HECTOR CARLOS GUILHERME fora nomeado em 10/06/2019, com início do exercício em 11/06/2019, através da Portaria nº 31.233/2019, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2016, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que o servidor acima nomeado fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 11/06/2022, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de HECTOR CARLOS GUILHERME, ocupante do cargo de "MOTORISTA I" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.771, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que HELTON JOSÉ BATISTA fora nomeado em 17/06/2019, com início do exercício em 24/06/2019, através da Portaria nº 31.275/2019, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019,

conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2016, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que o servidor acima nomeado fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, em 24/06/2022, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de HELTON JOSÉ BATISTA, ocupante do cargo de "MOTORISTA I" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.772, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que LUIS ANTONIO PASTRO fora nomeado em 11/06/2019, com início do exercício em 17/06/2019, através da Portaria nº 31.238/2019, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2016, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que o servidor acima nomeado fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 938A

Página 9 de 20

estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

RESOLVE

DECLARAR, a contar de 17/06/2022, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de LUIS ANTONIO PASTRO, ocupante do cargo de "MOTORISTA I" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.773, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que MANOEL RODRIGUES DE LIMA FILHO fora nomeado em 11/06/2019, com início do exercício em 17/06/2019, através da Portaria nº 31.239/2019, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2016, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que o servidor acima nomeado fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

RESOLVE

DECLARAR, a contar de 17/06/2022, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de MANOEL RODRIGUES DE LIMA FILHO, ocupante do cargo de "MOTORISTA I" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.774, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que RITA DE CÁSSIA BARBOSA VIEIRA fora nomeada em 12/06/2019, com início do exercício em 17/06/2019, através da Portaria nº 31.254/2019, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2016, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

RESOLVE

DECLARAR, a contar de 17/06/2022, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de RITA DE CÁSSIA BARBOSA VIEIRA, ocupante do cargo de "MERENDEIRA I" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.775, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que TATIANE TEIXEIRA SANTOS fora nomeada em 11/06/2019, com início do exercício em 17/06/2019, através da Portaria nº 31.240/2019, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2016, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 938A

Página 10 de 20

exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

RESOLVE

DECLARAR, a contar de 17/06/2022, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de TATIANE TEIXEIRA SANTOS, ocupante do cargo de "MERENDEIRA I" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.776, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I - EXONERAR, a partir desta data, a pedido, DAVID JOVINO DE LIMA JÚNIOR, do cargo de "ESCRITURÁRIO I".

II - O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 31.757/2019;

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.777, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 4.099/2022, despacho nº 5, procedente do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO;

RESOLVE

I- CANCELAR, as férias concedidas através da portaria nº 34.724/2022, item 02, para o servidor DANILO APARECIDO DE SOUZA, nomeado no cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMTRAM", devendo gozar as referidas férias em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.778, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, à partir de 21/07/2022 a 19/08/2022, a CELIA MARIA ZUZA, lotada no cargo de "AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 14/06/2014 a 13/06/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 037/2020 e requerimento protocolado sob o nº 962/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.779, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, à partir de 23/06/2022 a 20/09/2022, a EDNA SOARES FERREIRA, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 90 (noventa) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/06/2014 a 31/05/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 189/2018 e requerimento protocolado sob o nº 965/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 938A

Página 11 de 20

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.780, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, à partir de 21/07/2022 a 19/08/2022, a ROSEMEIRE REGINA CASTILHO, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/06/2014 a 31/05/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 219/2020 e requerimento protocolado sob o nº 964/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.781, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, à partir de 22/06/2022 a 21/07/2022, a SUZIMARA PEREIRA GOULART DOLOVET, lotada no cargo de "ESCRITURÁRIO I", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 14/06/2014 a 13/06/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 277/2019 e requerimento protocolado sob o nº 961/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.782, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, à partir de 01/07/2022 a 30/07/2022, a VALMIR FERNANDES BUZINARI, lotado no cargo de

"MOTORISTA ESCOLAR", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/06/2014 a 31/05/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 212/2021 e requerimento protocolado sob o nº 963/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.783, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a contar de 21/06/2022, JOSÉ LEONARDO DA SILVA, do cargo de "MOTORISTA", em virtude de sua Aposentadoria por incapacidade Permanente, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, sob o Benefício n. 204035385-7.

II- O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 4.966/1991, exonerado através da Portaria nº 22.417/2013 e reintegrado através da Portaria nº 30.226/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.784, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, à partir de 04/07/2022 a 02/08/2022, a ANA PAULA DE SOUSA ROCHA, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 20/11/2013 a 19/11/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 280/2018 e requerimento protocolado sob o nº 912/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 938A

Página 12 de 20

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.785, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, à partir de 27/06/2022 a 26/07/2022, a CAMILA PASSOS FERRAIRO, lotada no cargo de "MÉDICO - ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 166/2022 e requerimento protocolado sob o nº 967/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.786, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 20/06/2022, a FABIANA KURANISHI SILVA, lotada no cargo de "MONITOR ESPORTIVO", 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme Certidão de Nascimento apresentada sob o nº 119016 01 55 2022 1 00057 229 0016828 58.

A servidora deverá retornar as suas atividades em 17/12/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.787, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são

conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, à partir de 14/07/2022 a 12/08/2022, a JHONATAN HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS, lotado no cargo de "VIGILANTE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 11/08/2015 a 15/03/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 195/2022 e requerimento protocolado sob o nº 968/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.788, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, à partir de 04/07/2022 a 02/08/2022, a WANDETE MEDEIROS FREITAS DA COSTA, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 27/11/2013 a 26/11/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 274/2018 e requerimento protocolado sob o nº 969/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.789, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
DENISE PINHEIRO ROCHA (10d)	11/07/2022	20/07/2022	06/02/2020 a 05/02/2021
DRIELI MENDONÇA (30d)	04/08/2022	02/09/2022	19/08/2020 a 18/08/2021
ELIANE TRUCOLO MARGARIZO (10d)	11/07/2022	20/07/2022	19/02/2020 a 18/02/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 938A

Página 13 de 20

INGRID JANAINA ALVES CALADO (30d)	06/07/2022	04/08/2022	10/01/2020 a 09/01/2021
NADIA DELANHESI ACORSI MIAN (15d)	11/07/2022	25/07/2022	13/04/2020 a 12/04/2021
TATIANE FERREIRA SARTORI DA SILVA (10d)	18/07/2022	27/07/2022	07/04/2020 a 06/04/2021
TALITA APARECIDA ALELUIA (15d)	27/06/2022	11/07/2022	01/06/2021 a 30/06/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.790, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir de 04/07/2022, por prazo determinado até 23/07/2022, MICHELLI BRAGA, lotada no cargo de "VIGILANTE", designada para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DE SECRETARIA", em comissão, para responder interinamente pelas funções do cargo de "DIRETOR DA SECRETARIA DO GABINETE", em comissão, Referência 17, Grau "E", em substituição ao titular das funções, CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA, que estará em gozo de férias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.791, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
BERNARDETE ALVES NEVES (10d)	11/07/2022	20/07/2022	01/10/2020 a 30/09/2021
CRISTIANE OLIVEIRA (10d)	11/07/2022	20/07/2022	01/10/2020 a 30/09/2021
EDIMÁRCIA SOARES DE FREITAS (10d)	11/07/2022	20/07/2022	21/02/2020 a 20/02/2021

MARA REGINA TROVATO (10d)	11/07/2022	20/07/2022	19/08/2020 a 18/08/2021
MARGARIDA MARIA TARDEM FERRO (10d)	11/07/2022	20/07/2022	01/03/2020 a 28/02/2021
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA (10d)	11/07/2022	20/07/2022	01/03/2020 a 28/02/2022
MARIA LUCIA DE SOUZA (10d)	11/07/2022	20/07/2022	27/09/2020 a 26/09/2021
ROSILDA DIONISIO PESIAN (10d)	11/07/2022	20/07/2022	25/05/2020 a 24/05/2021
SANDRA PAIVA MONTOVANELLI (10d)	11/07/2022	20/07/2022	21/05/2021 a 20/05/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.792, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ALICE GOUVEIA (10d)	11/07/2022	20/07/2022	14/06/2020 a 13/06/2021
ANDREIA DA SILVA LIMA GATTO (10d)	11/07/2022	20/07/2022	30/08/2020 a 29/08/2021
ANDREIA FACHIANO TRINDADE (10d)	11/07/2022	20/07/2022	09/08/2020 a 08/08/2021
CLAUDIA APARECIDA FONSECA (10d)	11/07/2022	20/07/2022	01/03/2020 a 28/02/2021
ELOISA MARIA BIANCHI (10d)	11/07/2022	20/07/2022	02/02/2020 a 01/02/2021
EVA APARECIDA PEREIRA DOS PASSOS (10d)	11/07/2022	20/07/2022	15/06/2020 a 14/06/2021
HEBER ALVES FERREIRA (10d)	11/07/2022	20/07/2022	05/05/2020 a 04/05/2021
LATERCIA DE OLIVIERA ARAUJO (10d)	11/07/2022	20/07/2022	02/04/2020 a 01/04/2021
LUCILENE MOREIRA BRANCO SOARES (10d)	11/07/2022	20/07/2022	05/03/2020 a 04/03/2021
LUZIA DE SOUZA SANTOS (10d)	11/07/2022	20/07/2022	14/07/2020 a 13/07/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 938A

Página 14 de 20

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.793, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA APARECIDA NOVELI AZEVEDO (10d)	11/07/2022	20/07/2022	05/05/2020 a 04/05/2021
MARIA CRISTINA BAZZO GENARO (10d)	11/07/2022	20/07/2022	30/03/2020 a 29/03/2021
MARIA ELZA DOS SANTOS (10d)	11/07/2022	20/07/2022	01/02/2020 a 31/01/2022
MARIA REGINA DOS SANTOS ANTAS (10d)	11/07/2022	20/07/2022	21/03/2021 a 20/03/2022
MARILENE LEANDRO ALVES (10d)	11/07/2022	20/07/2022	21/06/2020 a 20/06/2021
MARILENE MARQUES NAUFAL (10d)	11/07/2022	20/07/2022	20/07/2020 a 19/07/2022
MARLENE RIBEIRO DIAS CARMANHÃES (10d)	11/07/2022	20/07/2022	13/05/2021 a 12/05/2022
VALDINEIA RAMOS PELAIS (10d)	11/07/2022	20/07/2022	13/02/2021 a 12/02/2022
VANDA LIVIO DA SILVA (10d)	11/07/2022	20/07/2022	16/02/2020 a 15/02/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.794, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANA PINHEIRO DO NASC. COELHO (10d)	11/07/2022	20/07/2022	15/08/2020 a 14/08/2021
APARECIDA BERGAMINI CARVALHO (10d)	11/07/2022	20/07/2022	10/06/2020 a 09/06/2021
CAMILA CAROLINA FRIGATO RODRIGUES (15d)	11/07/2022	25/07/2022	21/07/2020 a 20/07/2021
CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA (20d)	04/07/2022	23/07/2022	02/05/2020 a 01/05/2021
ELAINE DOS SANTOS VASCONCELLOS (10d)	11/07/2022	20/07/2022	21/02/2020 a 20/02/2021

FABIANA APARECIDA COUTINHO SILVA (15d)	11/07/2022	25/07/2022	16/03/2019 a 15/03/2021
LUIZ DO NASCIMENTO SILVA (30d)	18/07/2022	16/08/2022	01/12/2018 a 30/11/2019
MARLI RIBEIRO LONGO ESTEVES (30d)	22/06/2022	21/07/2022	11/08/2019 a 10/08/2021
PEDRO VITOR AGUIAR (30d)	25/07/2022	23/08/2022	14/05/2021 a 13/05/2022
SIMONE BETTI MARMORO (15d)	11/07/2022	25/07/2022	01/04/2021 a 31/03/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.795, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANTONIO PEREIRA DE MATOS JUNIOR (20d)	01/07/2022	20/07/2022	11/02/2018 a 10/02/2019
GIVALDA DIAS (30d)	04/07/2022	02/08/2022	11/04/2021 a 10/04/2022
JOSE MAURICIO PEREIRA (15d)	18/07/2022	01/08/2022	28/03/2021 a 27/03/2022
LUCINEIDE ROCHA OLIVEIRA (15d)	04/07/2022	19/07/2022	24/12/2020 a 06/01/2022
NEUSA ALVES BATISTA (30d)	01/08/2022	30/08/2022	13/11/2020 a 12/11/2021
RENATO LEITE (20d)	11/07/2022	30/07/2022	01/04/2014 a 31/03/2016
SONIA CRISTINA DAMACENA OLIVEIRA (10d)	11/07/2022	20/07/2022	27/02/2020 a 26/02/2021
LAZARA MARIA CARDOSO (20d)	25/07/2022	13/08/2022	15/03/2020 a 14/03/2022
LUCIANA DA SILVA CASTILHO ISEPON (30d)	05/07/2022	03/08/2022	23/06/2020 a 12/11/2021
LUIZ FERNANDO DA CONCEIÇÃO (30d)	04/07/2022	02/08/2022	01/06/2021 a 31/05/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 938A

Página 15 de 20

P O R T A R I A Nº 34.796, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ALINE ALVES BATISTA MENEGATE (10d)	11/07/2022	20/07/2022	06/05/2020 a 05/05/2021
CARLOS EDUARDO NICODEMO BARBOSA (20d)	11/07/2022	30/07/2022	18/06/2019 a 17/06/2021
KENOWA HIROMI TAMAI SAITO (30d)	25/07/2022	23/08/2022	10/06/2021 a 09/06/2022
LUCIANE DONEGA MANIWA (15d)	04/07/2022	18/07/2022	01/06/2020 a 31/05/2021
LUCIANE MAYUMI TAKAHASHI SAITO (20d)	04/07/2022	23/07/2022	08/06/2020 a 07/06/2021
MARIA APARECIDA VALLADÃO ARAUJO (30d)	18/07/2022	16/08/2022	09/04/2020 a 08/04/2021
PAULO ROBERTO FERREIRA ALVES (15d)	11/07/2022	25/07/2022	06/02/2020 a 05/02/2022
RAFAEL DA CONCEIÇÃO (30d)	18/07/2022	16/08/2022	01/06/2021 a 31/05/2022
TALITA ALVES CARDOSO C. DOS SANTOS (15d)	04/07/2022	18/07/2022	16/09/2020 a 15/09/2021
VALDECYR MACEDO (30d)	20/06/2022	19/07/2022	01/08/2019 a 31/07/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.797, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
BENVINDA DE OLIVEIRA PICOLI (30d)	04/07/2022	02/08/2022	16/05/2019 a 15/05/2020
ELISABETE DE MATOS SILVA (10d)	11/07/2022	20/07/2022	01/04/2021 a 31/03/2022
ELISANGELA XAVIER MENDES BARRETO (30d)	04/07/2022	02/08/2022	24/06/2021 a 23/06/2022
JULIO CESAR POLO (30d)	04/07/2022	02/08/2022	18/10/2020 a 17/10/2021

LENIE EMERICK DINIZ (20d)	20/06/2022	09/07/2022	01/09/2020 a 31/08/2021
MARIA JOSE SILVA DO ROSARIO (30d)	18/07/2022	16/08/2022	26/04/2021 a 25/04/2022
MARISA MARY HAYASI PASSIANOTO (15d)	05/07/2022	19/07/2022	01/02/2021 a 31/01/2022
NERCIO FERREIRA LOPES (30d)	20/06/2022	19/07/2022	04/07/2020 a 03/07/2021
VALERIA DE OLIVEIRA RODRIGUES (10d)	11/07/2022	20/07/2022	06/05/2020 a 05/05/2021
VANESSA AP. DA SILVA L. CONCEIÇÃO (15d)	18/07/2022	01/08/2022	21/02/2021 a 20/02/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.798, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
AMANDA MARSON BATISTA MORAES (15d)	18/07/2022	01/08/2022	26/02/2021 a 25/02/2022
ANDREIA C. DE SOUZA B. CORDEIRO (15d)	04/07/2022	18/07/2022	05/03/2021 a 04/03/2022
ANDREIA DOMINGOS DOS SANTOS LOPES (15d)	11/07/2022	25/07/2022	09/09/2020 a 08/09/2021
CAMILA DE CAMPOS JULIO LIMA (15d)	08/07/2022	22/07/2022	10/01/2021 a 09/01/2022
FERNANDA DE OLIVEIRA PEQUENO (10d)	11/07/2022	20/07/2022	01/06/2021 a 31/05/2022
IRACEMA FRANCISCA SOUZA RODRIGUES (30d)	04/07/2022	02/08/2022	20/11/2019 a 19/11/2021
JOÃO PAULO AMADIO GUERRERO (10d)	25/07/2022	03/08/2022	21/06/2021 a 20/06/2022
MARGARETE TOMAZINI TEIXEIRA (20d)	11/07/2022	30/07/2022	08/06/2021 a 07/06/2022
MARIA DE FATIMA SANTOS MEDEIROS (30d)	04/07/2022	02/08/2022	13/06/2020 a 12/06/2021
REGINA GONÇALVES PORTELA (30d)	04/07/2022	02/08/2022	20/05/2021 a 19/05/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 938A

Página 16 de 20

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 34.799, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANA BIAJANTE (15d)	04/07/2022	18/07/2022	15/09/2020 a 14/09/2021
EDSON CESAR LEME (15d)	05/07/2022	19/07/2022	06/02/2018 a 05/02/2019
JAQUELINE DECANINI CIPULO (15d)	15/07/2022	29/07/2022	03/04/2021 a 02/04/2022
JEFFERSON BURANI (15d)	11/07/2022	25/07/2022	02/03/2021 a 01/03/2022
MARIA APARECIDA BIAJANTE LEME (15d)	04/07/2022	18/07/2022	15/09/2020 a 14/09/2021
MARIA INES MEDEIROS SELERI (30d)	04/07/2022	02/08/2022	13/02/2021 a 12/02/2022
MARIA JOSE MARTINS PINHEIRO (10d)	11/07/2022	20/07/2022	27/01/2020 a 26/01/2021
MAURO MELO DE MORAES (30d)	04/07/2022	02/08/2022	14/04/2021 a 13/04/2022
RITA DE CASSIA INACIO SANTOS (10d)	11/07/2022	20/07/2022	30/08/2020 a 29/08/2021
ROSANGELA RODRIGUES DA MOTA (10d)	11/07/2022	20/07/2022	08/06/2020 a 07/06/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 34.800, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MARCOS RICARDO TARDIN (15d)	14/06/2022	28/06/2022	14/01/2021 a 13/01/2022
MARIA FERNANDA FERREIRA LEITE (15d)	15/07/2022	29/07/2022	13/04/2021 a 12/04/2022
MARIANA GONÇALVES MALAVOLTA (15d)	06/07/2022	20/07/2022	02/01/2021 a 01/01/2022

MAURICIO GONÇALVES DE MACEDO (30d)	20/06/2022	19/07/2022	01/04/2021 a 31/03/2022
NATHALIA PERIN DA SILVA (10d)	11/07/2022	20/07/2022	13/02/2020 a 12/02/2021
RENATA RODRIGUES DO O SANTOS (15d)	05/07/2022	19/07/2022	01/10/2020 a 30/09/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 34.801, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANA SOUZA OLIVEIRA FIGUEIREDO (10d)	11/07/2022	20/07/2022	18/05/2020 a 17/05/2021
ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEIXOTO (10d)	11/07/2022	20/07/2022	04/05/2020 a 03/05/2021
CEULINA CARDOZO (10d)	11/07/2022	20/07/2022	04/02/2020 a 03/02/2021
ELIANA FERREIRA DA SILVA (10d)	11/07/2022	20/07/2022	20/08/2020 a 19/08/2021
ELIANA MARTINS NETE (10d)	11/07/2022	20/07/2022	03/02/2020 a 02/02/2021
ELIZABETE APARECIDA BIAZINI DE SOUZA (10d)	11/07/2022	20/07/2022	01/09/2019 a 31/08/2020
LENICE RIBEIRO DA SILVA (10d)	11/07/2022	20/07/2022	13/02/2020 a 12/02/2021
LUCIA MOREIRA DA SILVA (10d)	11/07/2022	20/07/2022	02/09/2020 a 01/09/2021
PRISCILA ALVES PASSINATO (10d)	11/07/2022	20/07/2022	17/05/2021 a 16/05/2022
SANDRA LEIA DO NASCIMENTO MARQUES (10d)	11/07/2022	20/07/2022	13/08/2020 a 12/08/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 34.802, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 938A

Página 17 de 20

atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
CELIA ANTUNES SOUZA (10d)	11/07/2022	20/07/2022	02/06/2021 a 01/06/2022
CELIA MARIA ZUZA (10d)	11/07/2022	20/07/2022	14/06/2020 a 13/06/2021
CICERA MORAES VALLADÃO (10d)	11/07/2022	20/07/2022	09/04/2020 a 08/04/2021
CLARICE APARECIDA DA SILVA (10d)	11/07/2022	20/07/2022	21/10/2020 a 20/10/2021
CYNTHIA REGINA COELHO MOLINA (10d)	11/07/2022	20/07/2022	04/02/2020 a 03/02/2021
EDINEIA DA SILVA SENA RAMOS (10d)	11/07/2022	20/07/2022	10/07/2020 a 09/07/2021
ELISANGELA DA SILVA (10d)	11/07/2022	20/07/2022	03/02/2020 a 02/02/2021
IVANETE BAHIA BARBOSA SILVA (10d)	11/07/2022	20/07/2022	08/01/2021 a 07/01/2022
JULIANA DE OLIVEIRA LIMA (10d)	11/07/2022	20/07/2022	10/09/2020 a 09/09/2021
LUZIA ALVES PORTELLA (10d)	11/07/2022	20/07/2022	21/02/2020 a 20/02/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.803, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
LUZIA BALBINO (10d)	11/07/2022	20/07/2022	13/02/2020 a 12/02/2021
MARCIA FERREIRA PRANDO (10d)	11/07/2022	20/07/2022	04/02/2020 a 03/02/2021
MARCIA PEDROSA SILVA (10d)	11/07/2022	20/07/2022	03/02/2020 a 02/02/2021
MARIA APARECIDA DA SILVA II (10d)	11/07/2022	20/07/2022	03/04/2020 a 02/04/2021
MARIA ELIZABETE COSTA CORREA (10d)	11/07/2022	20/07/2022	01/07/2020 a 30/06/2021

MARLI BERNARDO DA SILVA (10d)	11/07/2022	20/07/2022	12/03/2020 a 04/05/2021
NADIR BATISTA DOS SANTOS (10d)	11/07/2022	20/07/2022	01/03/2020 a 28/02/2021
PAULA DE SOUZA SILVA (10d)	11/07/2022	20/07/2022	01/03/2020 a 28/02/2021
ROSEMEIRE REGINA CASTILHO (10d)	11/07/2022	20/07/2022	01/06/2020 a 31/05/2021
ROSINEIDE SILVA DAMACENA (10d)	11/07/2022	20/07/2022	07/05/2020 a 06/05/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.804, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
FATIMA APARECIDA PREVATO RAMOS (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	17/06/2020 à 16/06/2021
IZABEL CRISTINA BARBOSA NAKATSUGI (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	06/02/2021 à 05/02/2022
LEONARDO MOREIRA (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	10/08/2020 à 09/08/2021
LUCAS ADRIEL SENA DE AZEVEDO (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	15/01/2021 à 14/01/2022
LUCIA PEREIRA DA SILVA (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	09/09/2020 à 08/09/2021
LUCIANA DE JESUS FIGUEIREDO (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	14/01/2021 à 13/01/2022
LUCIANA PEDRO SOBRINHO FERRO (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	04/06/2020 à 03/06/2021
LUCINEIDE REGINA DA SILVA CAMILO (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	02/02/2020 à 01/02/2021
LURDES RODRIGUES MILANI (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	10/04/2020 à 09/04/2021
MARIA CRISTINA NASCIMENTO (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	20/07/2020 à 19/07/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 938A

Página 18 de 20

P O R T A R I A Nº 34.805, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA CLAUDIA FONTOLAN (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	29/11/2020 à 28/11/2021
CLAUDECIR SOARES DOS SANTOS (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	07/05/2021 à 06/05/2022
DOROTEIA A. DIAS BELUCI NOVELLO (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	08/04/2019 à 07/04/2020
ESTER DE FATIMA BIAZINI MORAES (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	14/03/2018 à 13/03/2019
MARIA DOS ANJOS SANTOS POLONI (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	16/12/2020 à 15/12/2021
PAULO MARTINS DE BRITO (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	17/03/2020 à 16/03/2021
RENATA LEITE SANTOS (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	17/05/2021 à 16/05/2022
ROSA DA CONCEIÇÃO SANTOS (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	06/05/2020 à 05/05/2021
SERGIO ANTONIO PERES (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	26/11/2020 à 25/11/2021
VERA LUCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	03/11/2018 à 14/01/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.806, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ALEANDRA SOUZA DELA COSTA (10d)	11/07/2022	20/07/2022	02/03/2021 a 01/03/2022
ALEXSANDRO RODRIGUES DA SILVA (10d)	11/07/2022	20/07/2022	14/06/2020 a 13/06/2021
ALINE SILVA DE ALMEIDA (10d)	11/07/2022	20/07/2022	01/10/2020 a 30/09/2021
ANA CRISTINA JAKELAITIS DA SILVA (10d)	11/07/2022	20/07/2022	13/11/2020 a 12/11/2021

LUCIENE DOS SANTOS EMIDIO (10d)	11/07/2022	20/07/2022	14/06/2020 a 13/06/2021
NAZARE PEREIRA DA SILVA (10d)	11/07/2022	20/07/2022	01/06/2020 a 31/05/2021
SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS (10d)	11/07/2022	20/07/2022	14/05/2020 a 13/05/2021
SONIA REGINA LOPES (10d)	11/07/2022	20/07/2022	29/11/2020 a 28/11/2021
TAIS CRISTINA GONÇALVES MENDES (10d)	11/07/2022	20/07/2022	07/01/2020 a 06/01/2021
VANESSA SOARES DOS SANTOS (10d)	11/07/2022	20/07/2022	08/04/2020 a 07/06/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.807, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANGELA MARIA STEK MEDEIROS (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	04/08/2020 à 03/08/2021
GEANDRA DA SILVA SANTOS (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	03/06/2020 à 02/06/2021
LEONICE APARECIDA SANTOS SOUZA (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	04/06/2020 à 03/06/2021
LUCIMEIRE MORCELI MACIEL (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	17/03/2020 à 16/03/2021
MARCELO BRITO OLIVEIRA (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	26/02/2020 à 25/02/2021
MARISA CELIA NEVES (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	09/09/2020 à 08/09/2021
MEIRE ELLEN P. RIBEIRO DE FREITAS (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	04/06/2020 à 03/06/2021
RITA DE CASSIA BARBOSA VIEIRA (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	17/06/2020 à 16/06/2021
ROBERTA DE SOUZA MENEZES FERRO (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	20/05/2020 à 19/05/2021
SILMARA C. LOURENÇO MERCHIOLO (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	05/07/2020 à 04/07/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 938A

Página 19 de 20

cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.808, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ÁGUEDA ARAUJO COSTA (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	08/04/2020 à 07/04/2021
ANA CRISTINA DA SILVA (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	11/07/2020 à 10/07/2021
ANA PAULA BEZERRA (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	22/09/2020 à 21/09/2021
ANGELA MARIA DOS SANTOS (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	17/04/2020 à 16/04/2021
IVANA CRISTINA RIBEIRO GALVÃO (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	08/04/2020 à 07/04/2021
JESSICA R. F. MORALES PEREIRA (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	17/03/2020 à 16/03/2021
KARINA FATIMA SOUZA GOUVEIA (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	15/04/2020 à 14/04/2021
MARCELA MARTINS DA CONCEIÇÃO (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	08/04/2020 à 07/04/2021
MARIA DA GRAÇA LARA DA SILVA (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	02/12/2020 à 01/12/2021
TEREZA HIROKO HOTSUTA (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	09/04/2020 à 08/04/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.809, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA LUCIA PEREIRA (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	03/04/2020 à 02/04/2021
APARECIDA PINHEIRO DE CARVALHO (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	02/04/2020 à 01/04/2021
CECÍLIA KNUPP (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	13/02/2020 à 12/02/2021

FABIANA EMIKO NAKATSUGI THEODORA (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	01/08/2020 à 15/08/2021
IVANIR DOS SANTOS ALFREDO (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	08/04/2020 à 07/04/2021
JULIA MARIA MARQUES SOUZA (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	05/07/2020 à 04/07/2021
LENIE EMERICK DINIZ (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	01/09/2020 à 31/08/2021
LUZIA MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	29/05/2020 à 28/05/2021
RAFAEL APARECIDO LIRA DE OLIVEIRA (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	16/07/2020 à 15/07/2021
ROSEDI APARECIDA PEREIRA SILVA (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	22/06/2020 à 21/06/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.810, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANTONIA PEDRO DOS SANTOS (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	09/12/2020 à 08/12/2021
BARBARA CRISTINA DA SILVA (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	17/06/2020 à 16/06/2021
JANETHE DOS SANTOS SOUZA (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	22/12/2020 à 21/12/2021
LAIS FACHIANO MONTEIRO (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	06/01/2021 à 05/01/2022
SILVIA VIEIRA (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	19/01/2020 à 18/01/2021
TATIANE TEIXEIRA SANTOS (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	17/06/2020 à 16/06/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.811, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 938A

Página 20 de 20

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA CLAUDIA FONTOLAN (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	29/11/2020 à 28/11/2021
CLAUDECIR SOARES DOS SANTOS (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	07/05/2021 à 06/05/2022
DOROTEIA A. DIAS BELUCI NOVELLO (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	08/04/2019 à 07/04/2020
ESTER DE FATIMA BIAZINI MORAES (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	14/03/2018 à 13/03/2019
MARIA DOS ANJOS SANTOS POLONI (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	16/12/2020 à 15/12/2021
PAULO MARTINS DE BRITO (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	17/03/2020 à 16/03/2021
RENATA LEITE SANTOS (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	17/05/2021 à 16/05/2022
ROSA DA CONCEIÇÃO SANTOS (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	06/05/2020 à 05/05/2021
SERGIO ANTONIO PERES (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	26/11/2020 à 25/11/2021
VERA LUCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA (10 dias)	11/07/2022	20/07/2022	03/11/2018 à 14/01/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4209-3910-e6ea-8a4f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 938A, ano V, veiculado em 04 de julho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por ALINE FABIANE FERREIRA DOS SANTOS (CPF ***719238**) em 04/07/2022 às 14:05:45 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010315929, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4209-3910-e6ea-8a4f>